



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2014

DATA: 10 DE JUNHO DE 2.014

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor, **Alcione José Biasi**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, aos Senhores Dr. **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA** e Dr. **MARCELO MARTINS TORHACS** Delegados de Policia Judiciária Civil de Mato Grosso.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve ao empenho no combate a criminalidade no Município de Tapurah e pelos relevantes serviços prestados a sociedade Tapuraense no setor de segurança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Alcione José Biasi
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

Odair Cesar Nunes
1º Secretário da Mesa da Câmara